



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de celebrar o "Dia Nacional da Luta Antimanicomial" comemorado em todo país no dia 18 de maio.

JUSTIFICAÇÃO

O tema não saiu da pauta, principalmente agora após a aprovação pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) da Resolução nº 487 de 15/02/2023 - Resolução que institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário - com vista a adequar a atuação do Judiciário às normas nacionais e internacionais de respeito aos direitos fundamentais das pessoas em sofrimento mental ou com deficiência psicossocial em conflito com a lei.

A realização da audiência é uma oportunidade de concessão de espaço para profissionais e autoridades que atuam na área de saúde mental, debater sobre a importância do Movimento da Reforma Psiquiátrica, iniciado há mais de 35 anos.

A justificativa do CNJ da adoção dessas medidas é a necessidade de adequação do sistema processual e de execução penal à normativa nacional e internacional de respeito aos direitos fundamentais das pessoas em sofrimento mental ou com deficiência psicossocial, inclusive fora do campo penal.

Por não ser uma unanimidade entre os profissionais da área, se faz importante o debate através de uma Audiência Pública.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de celebrar o "Dia Nacional da Luta Antimanicomial" comemorado em todo país no dia 18 de maio.

Sala da Comissão, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)
Presidente da Comissão de Direitos Humanos